



LEI Nº 829/2020.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 03/09/2020

CLÁUDIO GOMES CORREIA FILHO

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO DE
“RUA PROFESSORA DJANIRA LEAL
NOGUEIRA, “DÉA NOGUEIRA”.

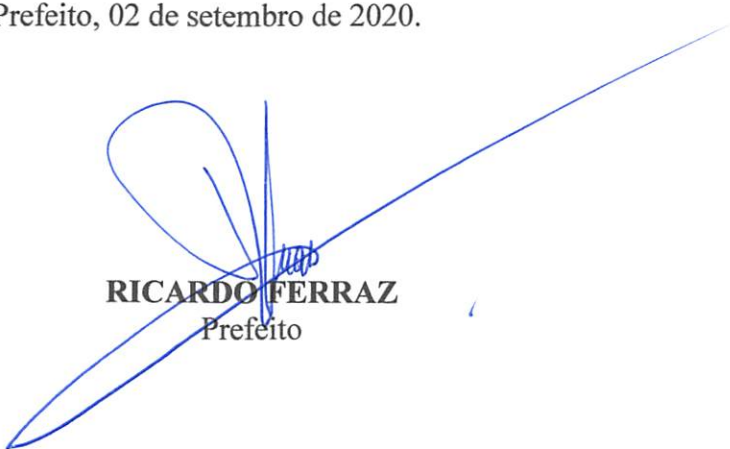
O Prefeito do Município de Floresta, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ora sanciona a seguinte lei:

Art.1º Fica denominada de “**Rua Professora Djanira Leal Nogueira**”, a via pública localizada no bairro Três Marias, Parque de Exposição, iniciando na Rua Pedro Joaquim de Souza, nos fundos da Rua Manoel Pedro Filho, até finalizar com a Rua sem saída, conforme cópia de mapa em anexo.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a fixar, no prazo de 90 (noventa) dias, a placa designativa.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2020.


RICARDO FERRAZ
Prefeito

